



Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009
Orgão de divulgação oficial do município

ANO VI Nº 1059 - Terça-Feira 06 de Outubro de 2015

DECRETO:

DECRETO Nº 451 – 01 DE OUTUBRO DE 2015

DISPÕE SOBRE A DESTITUIÇÃO DE AGENTE ADMINISTRATIVO, CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DO QUADRO DE SERVIDORES DA PREFEITURA DE ARAL MOREIRA-MS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS...

EDSON LUIZ DE DAVID, Prefeito de Aral Moreira-MS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e conforme Edital de Convocação, e;

Considerando que foi convocada através de Edital para tomar posse no cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO (Distrito de Vista Alegre – Posto de Saúde)**, a Sra. **MARIA APARECIDA MOREIRA DOS SANTOS**, não comparecendo a mesma no prazo fixado;

R E S O L V E :

Artigo 1º - DESTITUIR do Cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, em razão de sua desistência, do quadro de Servidores da Prefeitura de Aral Moreira-MS, a Senhora **MARIA APARECIDA MOREIRA DOS SANTOS** por não atender o edital de convocação.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

EDSON LUIZ DE DAVID
Prefeito de Aral Moreira-MS.

PORTARIA:

PORTARIA Nº 416/2015

EDSON LUIZ DE DAVID, Prefeito de Aral Moreira, Estado de Mato Grosso do sul, no uso de suas atribuições Legais...

R E S O L V E :

Artigo 1º - DEMITIR a **PEDIDO** a Funcionária **ALINE SOBRADIEL VENDRAME**, Psicóloga, lotada na Secretaria Municipal de Promoção Social, contados a partir de 30/09/2015.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogada as disposições em contrário.

PREFEITURA DE ARAL MOREIRA-MS, 30 DE SETEMBRO DE 2015.

EDSON LUIZ DE DAVID
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 417/2015

EDSON LUIZ DE DAVID, Prefeito de Aral Moreira, Estado de Mato Grosso do sul, no uso de suas atribuições Legais...

R E S O L V E :

Artigo 1º - CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES a Funcionária **MARINEZ BRITES**, Conselheira Tutelar, lotada na Secretaria Municipal de Promoção Social, relativas ao período de 03/02/2014 a 03/02/2015, contados a partir de 01/10/2015.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogada as disposições em contrário.

PREFEITURA DE ARAL MOREIRA-MS, 30 DE SETEMBRO DE 2015.

EDSON LUIZ DE DAVID
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 418/2015

EDSON LUIZ DE DAVID, Prefeito de Aral Moreira, Estado de Mato Grosso do sul, no uso de suas atribuições Legais...

R E S O L V E :

Artigo 1º - CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES a Funcionária **CAMILA CALONGA MENDIETA**, Recepcionista, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, relativas ao período de 10/09/2014 a 10/09/2015, contados a partir de 01/10/2015.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogada as disposições em contrário.

PREFEITURA DE ARAL MOREIRA-MS, 30 DE SETEMBRO DE 2015.

EDSON LUIZ DE DAVID
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009
Orgão de divulgação oficial do município

ANO VI Nº 1059 - Terça-Feira 06 de Outubro de 2015

PORTARIA Nº 419/2015

EDSON LUIZ DE DAVID, Prefeito de Aral Moreira, Estado de Mato Grosso do sul, no uso de suas atribuições Legais...

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES a **Funcionária NATHALIA DA SILVA SAMPAIO**, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, relativas ao período de 01/09/2014 a 01/09/2015, contados a partir de 01/10/2015.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogada as disposições em contrário.

PREFEITURA DE ARAL MOREIRA-MS, 30 DE SETEMBRO DE 2015.

EDSON LUIZ DE DAVID
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 420/2015

EDSON LUIZ DE DAVID, Prefeito de Aral Moreira, Estado de Mato Grosso do sul, no uso de suas atribuições Legais...

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES ao **Funcionário WALDEMIR BARBOSA DO AMARAL**, Vigia, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, relativas ao período de 10/09/2014 a 10/09/2015, contados a partir de 01/10/2015.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogada as disposições em contrário.

PREFEITURA DE ARAL MOREIRA-MS, 30 DE SETEMBRO DE 2015.

EDSON LUIZ DE DAVID
Prefeito Municipal